



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IÇARA

### ATA Nº 03 REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO CMDCA 12 DE MARÇO DE 2026

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 08h30 (oito horas e trinta minutos), realizou-se reunião ordinária presencial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara – CMDCA, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, anexa ao Paço Municipal Ângelo Lodetti, Torre Norte – térreo, situado na Praça Presidente João Goulart nº 120 – Centro, em Içara/SC. Participaram da reunião conselheiros titulares, suplentes e convidados, cuja lista de presença segue em documento próprio anexado a esta ata.

**1º Verificação da presença e da existência de quórum:** Verificou-se a existência de quórum, sendo possível prosseguir com os trabalhos de acordo com a ordem do dia, conforme o regimento interno do CMDCA. Iniciou-se a reunião com a Secretaria Executiva dos Conselhos desejando boas-vindas aos conselheiros titulares e suplentes presentes, bem como às conselheiras do Conselho Tutelar do Município de Içara.

**2º Leitura e aprovação da ata anterior:** O Sr. Arthur Miguel Pedri Gomes realizou a leitura da Ata nº 01, de fevereiro de 2026, que foi aprovada pelos presentes.

**3º Leitura da ata da reunião extraordinária da mesa diretora:** A Sra. Marivalda de Souza Brígido realizou a leitura da Ata nº 02, de fevereiro de 2026, referente à reunião da mesa diretora, a qual foi aprovada pelos presentes.

**4º Solicitação de inscrição do Conselho Tutelar:** A conselheira Gislane explanou aos presentes que haverá um Seminário Regional/Estadual, em Tubarão, nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2026, e solicitou a inscrição de 05 (cinco) conselheiras, sendo o valor de inscrição de R\$ 200,00 (duzentos reais) por pessoa. O conselho ponderou sobre as inscrições e deliberou pela aprovação. Também foi deliberada a participação de um conselheiro do CMDCA, sendo definido e aprovado por aclamação o nome do Sr. Arthur Miguel Pedri Gomes. A Sra. Gislane informou ainda que visitará pessoalmente cada secretaria, solicitando a participação de um membro no evento. Na oportunidade, a Sra. Gislane questionou a Sra. Thayse Brovedan Piazza Manenti acerca dos encaminhamentos realizados pelas conselheiras de crianças e adolescentes ao sistema de saúde, especialmente quanto à morosidade no atendimento. A Sra. Thayse explicou que a Secretaria de



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IÇARA

Saúde do município atende por demanda e deve seguir o regramento vigente, orientando que os encaminhamentos sejam redigidos de forma mais clara e objetiva. As conselheiras [REDACTED] debateram sobre a importância desses detalhes serem repassados, surgindo a sugestão da realização de reuniões em nível de rede a cada seis meses, com o objetivo de discutir e aprimorar os conhecimentos relativos à demanda. **5º Prestação de contas do FMDCA:** A Sra. Marivalda apresentou aos conselheiros a prestação de contas detalhada dos recursos utilizados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– FMDCA, que foi aprovada pelos conselheiros. Acrescentou que os empenhos globais já foram realizados, assim como o pagamento da primeira parcela deverá ocorrer nos próximos dias. **6º Definição de data para reunião do Comitê Gestor:** Ficou determinado que o Comitê Gestor da escuta especializada se reunirá no dia 26 de março de 2026, às 13h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda. **Nada mais havendo a tratar, a plenária foi encerrada, e eu, Marivalda de Souza Brígido, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Içara, 12 de março de 2026.**